



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022,
Quarta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	
EDITOR DO DIORONDONPREFEITO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 29.556, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONE FATIMA FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo de Projetos Hidrossanitários, tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº 28.618, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia, 11/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2022.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CPSAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I – José Roberto de Souza – Matrícula nº 128283 – Presidente

II – Marilândia Alves de Souza – Matrícula nº 86.347 – Membro

III- Sara Aparecida Lima de Souza – Matrícula nº 109.283 – Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados a eliminação;

IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidade;

V - Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VI - Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis –MT, 26 de janeiro de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>19/2021</u>	
DATA:	27 de Janeiro de 2022	
LOCAL:	Teleconferência.	
HORÁRIO:	16hs e 30 minutos	
CONVOCADOS PRESENTES:	Crisley Ribeiro Pereira e Clarice Rodrigues Santana.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Devido ao fato de termos apenas dois membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB**, o que não é suficiente para deliberação, este conselho não poderá realizar sua reunião mensal. Estamos aguardando nossa Secretária de Educação, **Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**, que já está ciente do nosso aguardo, nomear dois novos membros no lugar de **Marilza Luiz de Araujo Moraes e Maria Valdiluce da Silva Oliveira Carlos**, que não fazem mais parte deste conselho. Além dos decorridos acima citados há o agravante de um dos membros atuais estar em afastamento médico devido a Covid 19. Segue em anexo o teste atestando Covid de um de nossos membros.

Informamos que cópia desta ata será enviada ao **Sispmur (Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais de Rondonópolis)**.

Assim que os dois novos membros forem nomeados haverá reunião extraordinária para darmos andamento aos processos pendentes.

Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____)Crisley Ribeiro Pereira;
(_____)Clarice Rodrigues
Santana

Anexo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.



Rua Cafelândia, 319 - La Salle - Rondonópolis/MT
CNPJ: 11.696.771/0001-81 CNES.: 7021259
Fone: (66) 3427-2600
Site: www.cedirlab.com.br

Sr(a) CLARICE RODRIGUES SANTANA
Idade : 44 anos (16/05/1977)
RG/Passaporte: 10889566 SJ MT
Solicitante : Dr. (a) Sem solicitação Médica
Convênio : PARTICULAR

Nro. da OS. : 003-66131-96
CRM: Outros - NA

Página 1/1

COVID - 19, Ag Antígeno

Material: Secreção nasofaringe
Método : Imunocromatografia

Data da Coleta: 22/01/2022 - 09:43:34

Fabricante: ACON Biotech
Lote: COV1090086

Validade: 09/2023

Resultado: Reagente

Valor de referência

Não Reagente: Negativo na amostra analisada
Reagente....: Positivo para SARS-CoV-2 na amostra analisada

Nota:

- Este teste detecta a presença de SARS-CoV-2 na amostra e não deve ser usado como o único critério para o diagnóstico de infecção por COVID-19.
- Levando em consideração a especificidade, sensibilidade do exame e a variação biológica individual, poderão ocorrer resultados falso Positivo e falso negativo.
- Um único resultado não reagente, para SARS-CoV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19. Vários fatores como coleta inadequada da amostra, tipo de amostra biológica, tempo decorrido entre a coleta e o início dos sintomas e oscilação da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado do exame. Portanto, em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos de COVID-19 e resultado não reagente para o Antígeno, a coleta de múltiplas amostras, de locais e tempos diferentes durante a evolução da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção.
- Os resultados do teste devem ser considerados com outros dados clínico e epidemiológico a critério médico.
- A interpretação do resultado, como qualquer outro exame laboratorial, é de responsabilidade do médico assistente.
- A critério clínico sugere-se repetição do teste em amostras sequenciais ou confirmação através de método RT-PCR para SARS-CoV-2.

Liberado por: Lais Fachin Simoes Benini - CRF/MT 562



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

Resolução nº 10 de 25 de janeiro de 2022.

Retifica o artigo 1º da Resolução nº 009.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e nº 5.117, de 24 de janeiro de 2022.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Retificar o período estabelecido no artigo 1º da Resolução nº 009.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e nº 5.117, de 24 de janeiro de 2022, que designou o Gerente de Departamento Contábil e Financeiro, sr. Jaderson Rodrigues Machado, para assumir o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro interinamente, assumindo todos os encargos concernentes à função, em razão do afastamento da senhora Darciadaiany dos Santos Paes, por motivo de saúde, para **20.01.2022 a 25.01.2022**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

COMUNICADO

Em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro do ano corrente, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Legislativo referentes ao Exercício de 2021 estarão disponíveis na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle).

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

RONDONÓPOLIS – MT, 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 11

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal de Convênio, a fim de acompanhar a execução do 7º Termo Aditivo do Convênio nº 07/2020, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE MARIE DA SILVEIRA E LIMA**, Matrícula: **1559014** no Cargo: **DIRETORA GERAL**, para exercer a função de **Fiscal do 7º Termo Aditivo do Convênio nº 07/2020** celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** CNPJ sob nº **05.238.413/0001-22** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é realizar medidas estratégicas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), com a contratação de plantões de profissionais de nível superior e médio, plantões médicos e apoio administrativo, a fim de atender de forma contínua a demanda excepcional ocorrida por conta da pandemia, promovendo a manutenção do fornecimento de serviços essenciais de saúde a população do município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **01/01/2022 A 30/06/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, Matrícula: **1556721** e Cargo: **ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Convênio substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Convênio titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/01/2021.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 10

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 340/2021, firmado com a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA GARCIA BOLONHESI**, matrícula: **213683** e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 340/2021, Pregão eletrônico nº 97/2021 celebrado entre a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI** sob CNPJ o nº 26.729.755/0001-15 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de saúde, higienização e proteção individual. Protetor Solar, frasco 120ml, FPS60, com prazo de vigência de **18/10/2021 À 18/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **JOSIANE YEXEVERIA DA SILVA**, matrícula: **173029** e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data **10/01/2022**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº021/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Rayssa Lima Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rayssa Lima Ferreira**, Matrícula nº1559294-1, CPF: 020.xxx.xxx-52, CREA-MT 042911, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1069/2021 – Construção de Creche Tipo 02 Padrão FNDE, Localizado na Rua Otavio Pinheiro Rodrigues nº251, Jardim Ebenezer, Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2021.

Rondonópolis/MT, 20 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº020/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Huadson Roger Moura Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Huadson Roger Moura Ferreira**, Matrícula nº1556934, CPF: 052.xxx.xxx-69, CREA-MT 046287, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1060/2021 – **Construção de Creche Tipo 01 Padrão FNDE, Localizado na Avenida B. Área Institucional 01, Jardim Maria Amélia de Araújo, no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2022.

Rondonópolis-MT, 20 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº018/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Marco Aurélio Sousa Resende**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Marco Aurélio Sousa Resende**, Matrícula nº200450-4, CPF: 025.xxx.xxx-07 CREA-MT 044660, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1041/2021 – Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade: **EMEF Melchiades Figueiredo Miranda**, Localizado na Rua Carvalho, Lote 1-C, Quadra 19-A, Pedra 90, Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade: **EMEF Centro Popular de Ação Comunitária São José(CPAC)**, Localizado na Rua José Agostinho Neto, nº875 Núcleo Habitacional São José; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade **CMEI Celina Fialho Bezerra**, Localizado na Rua Agostinho de Figueiredo, Quadra 18, Reserva 02, Jardim Reis; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade: **EMEF Arão Gomes Bezerra**, localizado na Rua Rondonópolis S/N, Jardim Itapuã; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade: **EMEF Primeiro de Maio**, localizado na Rua das Garças nº3.103, Parque Universitário; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade: **EMEF Tancredo de Almeida Neves**, localizado na Rua Irere nº4241, Jardim Universitário, todas no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2022.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº017/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Marco Aurélio Sousa Resende**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Marco Aurélio Sousa Resende**, Matrícula nº200450-4, CPF: 025.xxx.xxx-07 CREA-MT 044660, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1040/2021 –Execução de Calçadas com Acessibilidade na **EMEF Bonifácio Sacheti**, Avenida Onze, Quadra A, Parque São Jorge; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade **EMEB Professora Evânia Rodrigues da Silva**, Rua Belém nº1401, Jardim Gramado; Execução de Calçadas com Acessibilidade na Unidade **EMEF Edivaldo Zuliani Belo**, Rua C nº1793, Jardim Rondônia, todas no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2022.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2021.

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***aquisição de trator agrícola, visando otimizar e aumentar a produção agrícola e pecuária aos pequenos produtores rurais, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme*** Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL A GAZETA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA N. 146 DE 26 DE
JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31º da Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I. Maria Aparecida de Oliveira	Matrícula nº 13366	Presidente
II. Azielma Nunes de Souza Silva	Matrícula nº 157139	Membro
III. Rosana Fernandes Cadidê Santos	Matrícula nº 127124	Membro

Artigo 2º A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV– Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o cumprimento de suas atribuições, as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Interna nº 065, de 07 de outubro de 2021.

Rondonópolis – MT, 26 de janeiro de 2022.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DESTAS E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA DAS FACHADAS DA CASA DE LEIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 10/02/2022
Credenciamento: 10/02/2022
09h00min

Horário: 09h00min
Horário: 08h30min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min em dias úteis, ou solicitar através do e-mail cmrlicitacao@hotmail.com.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 11/02/2022
Credenciamento: 11/02/2022
09h00min

Horário: 09h00min
Horário: 08h30min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min em dias úteis, ou solicitar através do e-mail cmrlicitacao@hotmail.com.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESSE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.639.035,29 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 26/01/2022.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	215139	Valdeque Ribeiro de Matos Filho	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	003	Olivia Oliveira Muniz	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	208760	Rafaelly Priscila Rezende de Almeida	Gerente de Departamento de Compras	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1302302	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
106/2022	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	187631	Maria Aparecida De Souza	Gerente de Núcleo de Qualificação Profissional	02 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	201839	Sonia Aparecida Monteiro	Gerente de Divisão de Capacitação e Inovação	06 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
----------	--------	--------------------------	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	105465	Alessandra de Freitas	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	89877	Luiz Roberto da Silva	Docente	O requerente não necessita de licença.
106/2022	144550	Selian Medeiros Euzebio	Apoio Instrumental	O requerente não necessita de licença.
106/2022	144169	Ivanildo Pereira da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	108391	Marcia Adriana de Souza Weber Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	90042	Emilia Maria da Silva e Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1556934	Huadson Roger Moura Ferreira	Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura	09 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1555464	Jessica Lorraine Ananias da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1558644	Manoel Cesar da Silva Junior	Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura	08 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	166251	Maria Cecília Generoso da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	167886	Valdevina Pereira da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	132705	Clarice Rodrigues Santana	Docente	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1555424	Larissa Resende Mendonça	Docente	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1554081	Queli Daiane Jardim da Costa	Docente	120 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Maternidade.
106/2022	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	60 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Prorrogação Licença Médica.
106/2022	144746	Elza Mendes de Sousa Klimaschewsk	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	100447	Marcia Dias Silva Guizelini	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1558711	Maria de Fatima Teodoro	Docente	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	146323	Simone Lima dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	169773	Tatiane Pereira da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1559365	Thais Silva Rodrigues	Docente	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	154075	Jucimeire Bianchi Goncalves	Docente	07 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.
----------	--------	--------------------------------	---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	186481	Ediane da Silva Alves Godoi	Assessor de Gabinete IV	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
160/2022	147516	Kely Patricia Pereira Lanza-rini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	1553370	Ana Paula Medeiro dos Santos	Assessor de Gabinete IV	07 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	129747	Ledeane Rosa da Cruz Santos	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	175013	Uendell Ricardo de Souza Amorim	Gerente de Departamento de Averbção e Cartografia	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	1559023	Mikelly Karinne da Silva Brasil Bohrer	Assessor Administrativo e Jurídico	07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	1556628	William Lima Crisostomo	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	1557421	Karla Garcia Nunes	Assessor de Apoio a Gestão Social	10 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	170836	Domingos Savio Rodrigues de Oliveira	Assessor de Apoio Técnico Social do Centro Pop	05 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1556878	Kely Aparecida Silva Capistrano	Assessor de Apoio a Gestão Social	03 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	41068	Frank Sinatra Guilherme da Silva	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2022	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	07 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	1559872	Marceline Mendes de Oliveira	Agente Administrativo da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1555952	Rodrigo de Araujo Mota	Odontólogo da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	213888	Leiliane Moura Matos	Médico da Família	10 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1559841	Lino Franco Junior	Médico da Família	13 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	209384	Bruna Janaina Botton	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	201340	Elisangela Nunes de Freitas Cardoso	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	212326	Franciele Macedo Rodrigues Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1559171	Jucineide Crispim da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	108677	Maria Aparecida Oliveira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	199451	Maria Regina Alves de Freitas	Agente de Combate as Endemias	10 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	165492	Tais Cristina Modolon de Souza	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1555023	Eliane Luiz	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	202754	Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	111198	Thays Santos Brito Laura Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	129453	Vandenberg Rodrigues de Almeida	Coordenador de Enfermagem do Centro Nefrologia	07 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	138843	Elizabeth Romero Teles	Técnico em Saúde	06 dias – a partir do dia 23/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
106/2022	108561	Deuzeny de Souza Serafim	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
106/2022	1556843	Joice Lorrainy Freitas Galvao Santos	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	111244	Maria de Fatima Rosa de Jesus	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1552682	Maria Edivolina Rodrigues	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	37630	Noelia Gomes dos Santos e Silva	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1558666	Otto Gerardo Mojica Veras	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1556722	Rodrigo Soares da Silva	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	111139	Rui Mauricio dos Santos	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	59226	Simonia Freitas Martins	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

106/2022	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	217425	Vanilda Bezerra da Conceicao	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1558238	Zilmar Alves de Freitas	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1558408	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	07 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
106/2022	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1301888	Maria Jose de Barros Lopes	Técnico Instrumental	17 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	1554326	Marineusa da Cunha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 25/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
106/2020	171	Hermes Avila de Castro	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 07/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	170	Denize Maria Sodre de Oliveira	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.
106/2022	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

III AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 01 de Março de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NASCIMENTO, BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Janeiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 44/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA AREA DE LAZER DO BAIRRO VILA VALERIA, NA AVENIDA IPIRANGA, ESQUINA PEDRO PEDROSIAN, QUADRA 06, BAIRRO VILA VALERIA, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Janeiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

NOTIFICAÇÃO/04/2022/SINFRA

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2022.

A Sra.

Debora Aparecida Gomes de Lima

Proprietária da Empresa

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

Avenida Barão do Rio Branco, n.º 5537, Bairro Jardim do Parque, Rondonópolis – MT.

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato: 345/2020 – Objeto: Adaptação do Hospital Lions.

Prezada Senhora,

Considerando o SIMP 00326-010/2020 do Ministério Público do estado de Mato Grosso;

Considerando o Relatório Técnico nº 908/2021, assim como, o Despacho do SIMP nº 003226-010/2020, ambos em anexo;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, NOTIFICAR a empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, portadora do CNPJ: 29.522.256/0001-40, a providenciar em caráter de urgência os reparos listados a seguir no Hospital Municipal Lions, que hoje recebe o nome de Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira Lima, localizado na Av. Lions Internacional, nº 266, Vila Aurora III.

Cabe destacar que as solicitações foram feitas com base no levantamento técnico constante no Relatório Técnico nº 908/2021 (em anexo), que integra o SIMP 00326-010/2020, bem como, a partir de constatações feitas *in loco* (seguem fotos).

1. Item 5.7 “PORTA RADIOLOGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM:0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA”.

Apresentar nota fiscal contendo a descrição do item acima.

2. Item 6.11 “IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA”.

Averiguar as causas das infiltrações na laje, bem como as armaduras expostas, e providenciar os reparos destas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.



3. Item 8.1 “REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM”.

Realizar vistoria em toda cobertura e proceder aos reparos necessários na cobertura e nas lajes danificadas.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.



4. Item 9.1 “VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016”.

Efetuar a troca do vaso sanitário para um que cumpra integralmente as características acima, ou seja, sem furo frontal.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

5. Item 9.2 “LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013”.

Providenciar a fixação adequada de todos os lavatórios que se encontram mal fixados.



6. Item 9.3 “PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA”.

Providenciar troca ou reparo da torneira instalada na Cozinha.

7. Item 8.1 da planilha de aditivo “Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa ao inox escovado”.

Providenciar a fixação adequada de todos os bate-macas que apresentarem descolamento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.



18 de jan de 2022 14:57:13
266 Avenida Lions Internacional
Vila Aurora III
Rondonópolis
Mato Grosso
Eng



18 de jan de 2022 14:57:17
266 Avenida Lions Internacional
Vila Aurora III
Rondonópolis
Mato Grosso
Eng

8. Itens 9.4 “BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1.1/2”, JACKWAL OU SIMILAR”, e 9.5 “BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4”, JACKWAL OU SIMILAR”.

Foram constatadas in loco um total de 59 barras de apoio reta, e um total de 28 barras de apoio para lavatório de canto. Desse modo, deve ser providenciado o ressarcimento, por parte da Empresa contratada, referente à *22 barras de apoio retas* e de *9 barras de apoio para lavatório de canto*.

9. Itens 10.1.2 “TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013”, e 10.1.4 “ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020”.

Verifica-se que os mesmos estavam duplicados na planilha orçamentária e, portanto,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

também deve ser providenciado o ressarcimento, por parte da Empresa contratada, referente ao valor dos mesmos.

10. Itens do aditivo 3.4 “AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES” e 3.5 “ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES”.

Apresentar justificativa a cerca da necessidade de contratação adicional dos profissionais acima.

11. Item 3.6 “REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020”.

Providenciar a instalação das cinco unidades que não estão instaladas.

Ressaltamos a importância do atendimento desta notificação para evitar sanções administrativas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER**, CPF XXX.293.021-XX e matrícula nº 209252, lotado(a) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 1.080/2021**, celebrado entre a empresa **R2 CONSULTORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob nº 11.739.938/0001-44, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS, VISANDO IDENTIFICAR MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E REPARATÓRIAS DOS DANOS AMBIENTAIS, E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO com prazo de vigência de **28/12/2021 a 28/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2021.

Rondonópolis/MT, 04 de Janeiro de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480 (20/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 107/2022

De acordo com o Parecer proferido em 26/01/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Thuanne Azambuja Lima Santana**, matrícula 1557901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **19/01/2022**.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 25/01/2022.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1556724	Roberta Azambuja	Analista Instrumental	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	051	Adriano Bezerra de Souza	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1558428	Giorgio Ferreira Guedes	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	110426	Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	Apoio Instrumental	Não necessita de Licença.
103/2022	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	Mantido em Readaptação de Função até 05/03/2022.
103/2022	127329	Luzineth Monteiro da Silva	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	141623	Molise de Bem Magnabosco	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/01/2022 – Licença Médica.
				01 dia – no dia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

				21/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa Família.
103/2022	93173	Gislayne Silva Santos	Docente	06 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	105775	Maria Ines Marcassi	Docente	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	108812	Adriana de Sousa Carvalho	Docente	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	132810	Cleonice Pereira de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	14664	Jackeline Franco Zuffo	Docente	10 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	98850	Rosana Teodora Borges	Docente	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1559382	Fatima Goncalves dos Santos Paz	Gerente de Núcleo de Pagamento	01 dia – no dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	129844	Sonia Regina da Silva	Gerente de Divisão de Registro e Controle da Vida Funcional	10 dias – a partir do dia 18/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	219240	Amanda Pereira de Souza	Gerente de Núcleo de Atendimento	03 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

103/2022	221228	Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelo	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1556677	Marcos Roberto Miraglia	Gerente de Núcleo de Contratos de Pessoal	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1556739	Mylena Silva Cavalcante Sales	Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social	08 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1559226	Kamila de Carvalho Dourado	Gerente de Divisão de Fiscalização Fundária I	07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1555684	Bruna Lorrayne Batista Amancio	Assessor Administrativo e Técnico	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	31410	Celia Regina Falcao Gimaiel	Assistente Técnico	05 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	126152	Cristiane dos Santos Ponce	Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados	05 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

103/2022	103985	Regina Pereira Branco	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	163023	Soani de Oliveira	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	39691	Maria Jose Silva Benicio	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS	04 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	173851	Sandra Maria de Souza	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa e Sociocultural	03 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1558573	Jussara Martins	Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Atendimentos	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	1559808	Beatriz Dantas Rodrigues	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559468	Gabriel Henrique Rogge Possamai	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1558419	Larissa Cristina Batista Moraes Farias	Odontólogo Da Família	02 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	132519	Thiago Onorio Schiavinato	Agente de Combate as Endemias	06 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

103/2022	1559855	Alessandro Lucio Vieira	Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II	07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559469	Breno Vasco Goncalves Zenha	Médico da Família	07 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	116084	Jucelina Alves de Araujo	Agente de Combate as Endemias	08 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559806	Juliana Silva Trindade	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	101885	Nilza Goncalves de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	30074	Alberto Pereira dos Santos	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	137677	Alessandra Medeiros Montalvao	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Técnico de Higiene Dental da Família	03 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559172	Delcilene Alves Cardoso	Agente de Combate as Endemias	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	203149	Edivania de Souza Moraes Teixeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	167142	Erica Juliana Pereira Santana	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559283	Jessica Bezerra Ferreira	Médico da Família	08 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	153966	Leiliane dos Santos Cantao Colares	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

103/2022	106305	Sara Rogeria Francisco Parigi	Especialista em Saúde	09 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	112933	Silvia Bento da Rocha Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1557714	Vanessa Cristina Ribeiro Rodrigues	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 21/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	216356	Lucineide Gonçalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário da Família	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	115215	Sergio Soares de Oliveira	Técnico Instrumental	06 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
103/2022	1557908	Luana Costa Crestani Martins	Odontólogo Da Família	06 dias – a partir do dia 23/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
103/2022	1557404	Carla Cristina dos Santos Berres	Agente Administrativo da Família	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	128295	Lenita Barboza dos Santos	Técnico em Saúde	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1559392	Maria Marcondes dos Santos	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1553332	Sandra da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	201626	Sandra Marques Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	86223	Sueli Alves de Lima	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	150266	Terezinha Ferreira Moreno	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	1555907	Cristina Lopes da Conceição	Analista Instrumental	65 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Prorrogação de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

				Licença Médica.
--	--	--	--	------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	127124	Rosana Fernandes Cadide	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/01/2022 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103/2022	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 17/01/2022 – Licença Médica.
103/2022	184	Giselle de Souza Lima	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 20/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada de viagens para a prestação de serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens terrestres em todo o território nacional, com objetivo de atender toda a demanda com passagens terrestres da secretaria municipal de promoção e assistência social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **https://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 09/02/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **https://bll.org.br/**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, **26 de Janeiro de 2.022.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM E JORNAL A GAZETA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **07 (sete) de Fevereiro de 2022**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para:

CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E CINTILOGRAFIA (SOB SEDAÇÃO O NÃO), QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 31/2021, tendo como objeto: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E OBRAS DE ACESSIBILIDADE, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO AUGUSTO VETORASSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A Empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, que apresentou o preço global de R\$ 65.364.806,81 (sessenta e cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para Administração.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 02 de Março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO COMPOSTOS POR BRAÇO E LUMINÁRIA DE LED NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 02 de Março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO COMPOSTOS POR BRAÇO E LUMINÁRIA DE LED NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de Janeiro de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.119
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2022, Quarta-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 003/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 10/02/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 26 janeiro de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro